



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA  
A.P.A.E DE ANAURILÂNDIA - MS

Data de Fundação: 27/06/1994 CNPJ nº 00.162.034/0001-82

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 39 de 17/09/1999- Estadual: Lei nº 1.734 de 10/01/1997

Municipal Lei nº 242/95 Registro no CNAS: Resolução nº 024 de 04/03/1997

Certificado de Fins filantrópicos: Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 Processo 44006.004818/98-68 Filiação  
a Federação das APAEs: Nacional nº 1.299 18/06/1997 Estadual nº 030/2003 22/09/2003



**PLANO DE TRABALHO**  
**EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES**  
**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – 219G**  
**GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: GND-4 - INVESTIMENTO**

**1. DADOS DO CONCEDENTE**

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>                                                       |
| Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                                    |
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS:</b>                                                    |
| Emenda Parlamentar nº 202281000306 Programação SIGTV nº 500080720220001        |
| <b>AÇÃO: 219G</b>                                                              |
| Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) |
| <b>VALOR DOS RECURSOS: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)</b>                       |
| <b>OPERACIONALIZAÇÃO: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS</b>         |
| <b>Resolução/CMAS nº 11/2022</b>                                               |

**2. DADOS DA OSC PROPONENTE**

|                                                                                                                                   |               |                                 |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE:</b><br>APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia-MS |               |                                 | <b>CNPJ:</b> 00.162.034/0001-82     |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Rui Barbosa, nº 887, Centro.                                                                                 |               |                                 |                                     |
| <b>Município:</b> Anaurilândia                                                                                                    | <b>UF:</b> MS | <b>CEP:</b> 79770-000           | <b>DDD/TELEFONE:</b> (67) 3445-1486 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC:</b> Maria Dolores Pardini de Andrade                                                             |               |                                 | <b>CPF:</b> 311.904.211-00          |
| <b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 001.225.148 SSP/MS                                                                                     |               | <b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Presidente |                                     |
| <b>E-MAIL INSTITUCIONAL DA OSC:</b> <a href="mailto:apae.anaurilandia.ms@hotmail.com">apae.anaurilandia.ms@hotmail.com</a>        |               |                                 |                                     |
| <b>TELEFONE DA OSC:</b> (67) 3445-1486                                                                                            |               |                                 |                                     |

**3. DADOS DO SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO**

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NÍVEL DE COMPLEXIDADE: Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>                                                                              |
| <b>SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</b> |
| <b>TERMO DE PARCERIA DO SERVIÇO EM EXECUÇÃO Nº 235/2023</b>                                                                                               |
| <b>ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Rui Barbosa nº 887 - Centro</b>                                                                                               |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA  
A.P.A.E DE ANAURILÂNDIA - MS

Data de Fundação: 27/06/1994 CNPJ nº 00.162.034/0001-82

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 39 de 17/09/1999- Estadual: Lei nº 1.734 de 10/01/1997

Municipal Lei nº 242/95 Registro no CNAS: Resolução nº 024 de 04/03/1997

Certificado de Fins filantrópicos: Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 Processo 44006.004818/98-68 Filiação  
a Federação das APAEs: Nacional nº 1.299 18/06/1997 Estadual nº 030/2003 22/09/2003



|                                                                                                                  |               |                       |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------------------|
| <b>Município:</b> Anaurilândia                                                                                   | <b>UF:</b> MS | <b>CEP:</b> 79770-000 | <b>DDD/TELEFONE:</b> (67) 3445-1486 |
| <b>COORDENADOR DO SERVIÇO TIPIFICADO:</b><br>Kárita Mariana da Costa Moraes                                      |               |                       | <b>CPF:</b> 026.440.271-52          |
| <b>E-MAIL DO SERVIÇO:</b> <a href="mailto:apae.anaurilandia.ms@hotmail.com">apae.anaurilandia.ms@hotmail.com</a> |               |                       |                                     |
| <b>TELEFONE DO SERVIÇO:</b> (67) 3445-1486                                                                       |               |                       |                                     |

**4. PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 24 meses a contar da data do exercício do repasse.

**5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Investimento a título de incremento temporário para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

**6. JUSTIFICATIVA:**

Mediante a emenda parlamentar recebida no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo direcionada para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, subdividido o recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para incremento temporário para fins de investimento, classificada na GND4, para o serviço da Proteção Social de Média Complexidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anaurilândia. Informamos que para a utilização do recurso serão apresentados planos individualizados.

A rede de serviços que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia vem se estruturando ao longo de seus 30 anos, tendo por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, com foco na Assistência Social.

A APAE de Anaurilândia oferta os serviços a partir da Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com ações de: acolhida, atendimento, orientação e encaminhamento, fortalecimento de vínculos, fortalecimento da função protetiva da família, segundo prevê a Resolução CNAS nº 109/2009

Esse serviço promove atividades que garantem autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que nele estão inseridas.

A relevância deste serviço visa aquisição de equipamentos para atender as necessidades dos ambientes onde são realizadas as atividades individuais e coletivas, com o objetivo de promover um ambiente agradável, organizado e acolhedor aos usuários desse serviço, proporcionando um trabalho adequado na realização das atividades ofertadas, um melhor atendimento e condições físicas e estruturais.

**7. DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:**

76 Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias.

RUA RUI BARBOSA, 887 – FONE/FAX (67) 3445-1486 – CEP 79770-000

ANAURILÂNDIA – MS - BRASIL

E-mail - [apae.anaurilandia.ms@hotmail.com](mailto:apae.anaurilandia.ms@hotmail.com)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA  
A.P.A.E DE ANAURILÂNDIA - MS

Data de Fundação: 27/06/1994 CNPJ nº 00.162.034/0001-82

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 39 de 17/09/1999- Estadual: Lei nº 1.734 de 10/01/1997

Municipal Lei nº 242/95 Registro no CNAS: Resolução nº 024 de 04/03/1997

Certificado de Fins filantrópicos: Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 Processo 44006.004818/98-68Filiação  
a Federação das APAEs: Nacional nº 1.299 18/06/1997 Estadual nº 030/2003 22/09/2003



## **8. ITENS INDICADOS PARA A UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:**

Aquisição de eletroeletrônicos e utensílios gerais.

## **9. OBJETIVOS:**

### **9.1 OBJETIVO GERAL**

➤ Proporcionar atendimento especializado à pessoa com deficiência e suas famílias, garantindo a proteção social especial de média complexidade, através de intervenções na área da Assistência Social de modo a promover a inclusão social, melhorando sua qualidade de vida.

### **9.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aquisição de equipamentos eletrônicos para melhor atender o público alvo do serviço;
- Oferecer aos usuários um ambiente que promova uma sensação de bem estar, na produção e armazenamento dos alimentos de forma segura;
- Aquisição de equipamentos de higienização e limpeza dos ambientes, proporcionando uma qualidade de vida com saúde.

## **10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação e monitoramento do Projeto são relevantes, permitindo uma análise dos resultados alcançados, nesse sentido deve ser realizada e partilhada por todos os envolvidos no Projeto, para isso faz-se necessário a construção de indicadores ou instrumentais.

Diretoria da Gestão do SUAS, Diretoria de Gestão Financeira e Orçamentária do FNAS, gestores e CMAS.

## **11. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Aplicação integral dos recursos financeiros repassados destinados à estruturação da rede socioassistencial para fins de investimento em equipamentos compatíveis com Plano de Trabalho. Realização de Prestação de Contas Mensal e final das despesas efetuadas através de documentação fiscal. Pesquisa de satisfação, no mínimo, anual.

## **12. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS**

Qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

## **13. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social.

RUA RUI BARBOSA, 887 – FONE/FAX (67) 3445-1486 – CEP 79770-000

ANAURILÂNDIA – MS – BRASIL

E-mail - apae.anaurilandia.ms@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA  
A.P.A.E DE ANAURILÂNDIA - MS  
Data de Fundação: 27/06/1994 CNPJ nº 00.162.034/0001-82  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 39 de 17/09/1999- Estadual: Lei nº 1.734 de 10/01/1997  
Municipal Lei nº 242/95 Registro no CNAS: Resolução nº 024 de 04/03/1997  
Certificado de Fins filantrópicos: Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 Processo 44006.004818/98-68 Filiação  
a Federação das APAEs: Nacional nº 1.299 18/06/1997 Estadual nº 030/2003 22/09/2003



#### 14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – GND 4

| OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE                                                                                                                                                        |                                          | CNPJ: 00.162.034/0001-82 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                                                                                             | FONTE FINANCIAMENTO                      | TOTAL                    |
|                                                                                                                                                                                                                 | Recurso Federal Emenda Parlamentar GND 4 |                          |
| <b>1. EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                          |                                          |                          |
| <b>1.1 Eletroeletrônicos</b><br>Pipoqueira (1)<br>Ventilador (1)<br>Computador (2)<br>Estabilizador (1)<br>Lavadora de Alta Pressão (1)<br>Descascador de Tubérculos (1)<br>Geladeira (1)<br>Liquidificador (1) |                                          |                          |
| <b>1.2 Utensílios Gerais</b><br>Carro Funcional de Limpeza (1)<br>Botijão de Gás (1)                                                                                                                            |                                          |                          |
| <b>Total de despesas:</b>                                                                                                                                                                                       |                                          | <b>R\$: 10.000,00</b>    |

Anaurilândia/MS, 29 de junho de 2022.

**Kárita Mariana da Costa Moraes**  
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho

*Kárita Mariana da Costa Moraes*  
Assistente Social 5249 - CRESS/MS 21ª Região  
APAE de Anaurilândia-MS

**Maria Dolores Pardini de Andrade**  
Responsável legal da OSC

**Maria D. P. Andrade**  
Presidente  
APAE - Anaurilândia - MS